



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 1º DE JULHO DE 2014.

*Dispõe sobre a organização e configuração do tráfego de motocicletas e bicicletas no Município de Chaves – PA;*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, fazendo uso de suas atribuições constitucionais, em concordância com o que dispõe e determina a Lei e,

Considerando que nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2014 se realizará o XXI Festival do Vaqueiro e do Pescador do Município de Chaves – Pará;

Considerando o intenso fluxo de pessoas, principalmente turistas que vem prestigiar o evento, e o permanente tráfego de motocicletas e bicicletas no Município;

Considerando que, especialmente neste período, a probabilidade do acontecimento de ocorrências e os riscos de acidentes aumentam exponencialmente;

Considerando a necessidade de implementação de políticas preventivas e o poder dever da Administração Pública em prezar pela segurança, saúde e ordem dos munícipes e visitantes.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido de forma permanente o tráfego de quaisquer motocicletas e bicicletas no Trapiche do município;

Art. 2º Nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2014, fica interdito o tráfego de motocicletas e bicicletas nos seguintes trechos:



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
GABINETE DA PREFEITA

- Av. Independência, no perímetro entre as Travessas São Lázaro e Tancredo Neves;
- Trav. Presidente Médici, no perímetro entre as Avenidas Beira-mar e Independência.
- Trav. Rodolfo Chermont, no perímetro entre as Avenidas Independência e 06 de junho;
- Trav. Tancredo Neves, no perímetro entre as Avenidas Independência e 06 de junho;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio Jose Espíndola, Gabinete da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de julho de 2014.

  
SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO  
Prefeita Municipal de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37  
Prefeitura Municipal de Chaves  
Av. Praça da Bandeira, s/nº  
CEP 68.880-000  
CIDADE DE CHAVES - PARÁ